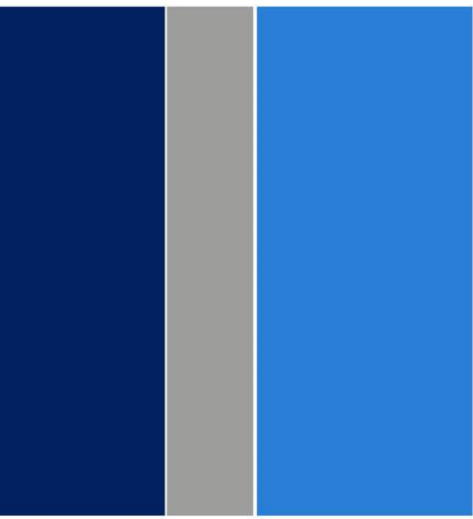




Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa Integrado de Economia,
Tecnologia e Inovação em Saúde



**Instituto de
Saúde Coletiva**
Universidade Federal da Bahia



EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

Salvador/BA - Junho 2024





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
Rua Basílio da Gama, S/N Canela – CEP 40110-040
Salvador-Bahia-Brasil



EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Extensão em Economia da Saúde para o período letivo de 2024.1, em conformidade com a Resolução Nº 02/2012 e a Resolução Nº 03/2014 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 16/10/2023, e será realizado pela equipe de docentes do ISC e convidados, bem como profissionais de instituições de ensino e serviços públicos de saúde, entre outros, em quaisquer casos credenciados pelo Colegiado de Curso.

1.3. O curso tem por objetivo demonstrar o potencial da Economia da Saúde, através dos seus eixos temáticos, como suporte à tomada de decisão, capacitando técnicos que atuam na gestão do SUS.

1.4. O curso é organizado em quatro módulos sequenciais de aprendizagem, a saber: *Introdução à Economia da Saúde; Financiamento do Setor Saúde; Saúde e Desenvolvimento, e Avaliação de Impacto em Saúde.* Compõem ainda a organização do curso, aulas assíncronas e atividades de dispersão como foco no processo de trabalho sob formato de oficinas presenciais em Brasília que também serão disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.

1.5. O processo seletivo deste Curso será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes, designada pela direção do Instituto de Saúde Coletiva.

1.6. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos no sítio eletrônico do ISC (www.isc.ufba.br) e do (econsuscursos@gmail.com).

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso terá uma carga horária de 120 horas e será realizado, na modalidade a distância (meta presencial com momentos síncronos e assíncronos), nos meses de agosto a dezembro de 2024, por meio do Ambiente Virtual Moodle, da Universidade Federal da Bahia. As aulas síncronas em plataforma virtual, ocorrerão às segundas-feiras, das 13h as 17h.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso dispõe de 120 (cento e vinte) vagas para profissionais, técnicos e gestores do Sistema Único de Saúde, que atuam na área de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento, bem como áreas afins do Ministério da Saúde (MS).

3.2. O ISC-UFBA reservará vagas adicionais (correspondendo até 10% do total) para docentes, discentes e servidores da UFBA, que preencham os requisitos de seleção e com interesse em Economia da Saúde, em acordo com a Resolução 01/2021 Conselho Universitário (CONSUNI) da UFBA.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Projeto do Curso foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 16/10/2023, e será realizado pela equipe de docentes do ISC e convidados, bem como profissionais de instituições de ensino e serviços públicos de saúde, entre outros, em quaisquer casos credenciados pelo Colegiado de Curso.

4.1.1. O preenchimento completo e o envio, exclusivamente via internet do formulário de inscrição disponível no link (<https://forms.gle/Qtef7qUeRgAcKG549>);

4.1.2. O envio **via e-mail** para a Coordenação do Curso (econsuscursos@gmail.com), dos documentos listados a seguir em cópia eletrônica:

- a. Termo de compromisso, conforme modelo ANEXO 1 deste edital**, assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos, participação nas atividades, apresentação/entrega do produto estabelecido no desenho do Curso e/ou acesso à internet.
- b.** Cópia do CPF;
- c.** Cópia do documento de Identidade (RG);
- d.** Cópia do **Diploma de Curso de Graduação**;
- e. Currículo lattes atualizado** (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

- f. Cópias de documentos comprobatórios de atividades técnicas, científicas e profissionais conforme ANEXO 2 deste edital.

4.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados acima e se a documentação for enviada no prazo definido neste Edital.

4.3. O (A) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado no ISC e constará na análise documental e do exame do Curriculum do candidato, pontuado na escala de zero a dez, de acordo com as especificações deste Edital, (Barema Anexo 1).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos (as) candidatos (as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos(as) candidatos(as).

6.2. Serão selecionados aqueles que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorra desistência de candidato selecionado até a data de início do Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

6.4. Ocorrendo empate, o desempate obedecerá às normas legais que regem o Curso, a saber: maior idade, não estar matriculado em outro curso do ISC.

6.5. Os resultados da seleção serão no site eletrônico <http://www.isc.ufba.br>

7. DA CERTIFICAÇÃO E CONCLUSÃO

7.1. Aqueles que concluírem o curso com êxito receberão um certificado emitido pela Universidade Federal da Bahia.

8. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	20 de junho 2024	www.isc.ufba.br
Período de inscrição e envio de documentos	25 a 27 de junho 2024	www.isc.ufba.br
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	04 de julho 2024	www.isc.ufba.br
Recurso da homologação	05 de julho 2024	econsuscursos@gmail.com
Processo seletivo e divulgação do resultado	09 a 12 de julho 2024	www.isc.ufba.br
Recurso do processo seletivo	13 de julho 2024	econsuscursos@gmail.com
Divulgação do resultado final	14 de julho 2024	econsuscursos@gmail.com
Data de início do curso	02 de agosto 2024	www.isc.ufba.br

9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado, somente em meio eletrônico, para o e-mail da Coordenação do Curso (econsuscursos@gmail.com), com exposição de motivos.

9.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. A Coordenação do Projeto e a Diretoria do ISC reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, da Diretoria do ISC, seja por motivo de interesse público

ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

1.1.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

1.1.1.2. Não apresentar toda documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da Coordenação do Curso que as utilizará exclusivamente para fins que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital

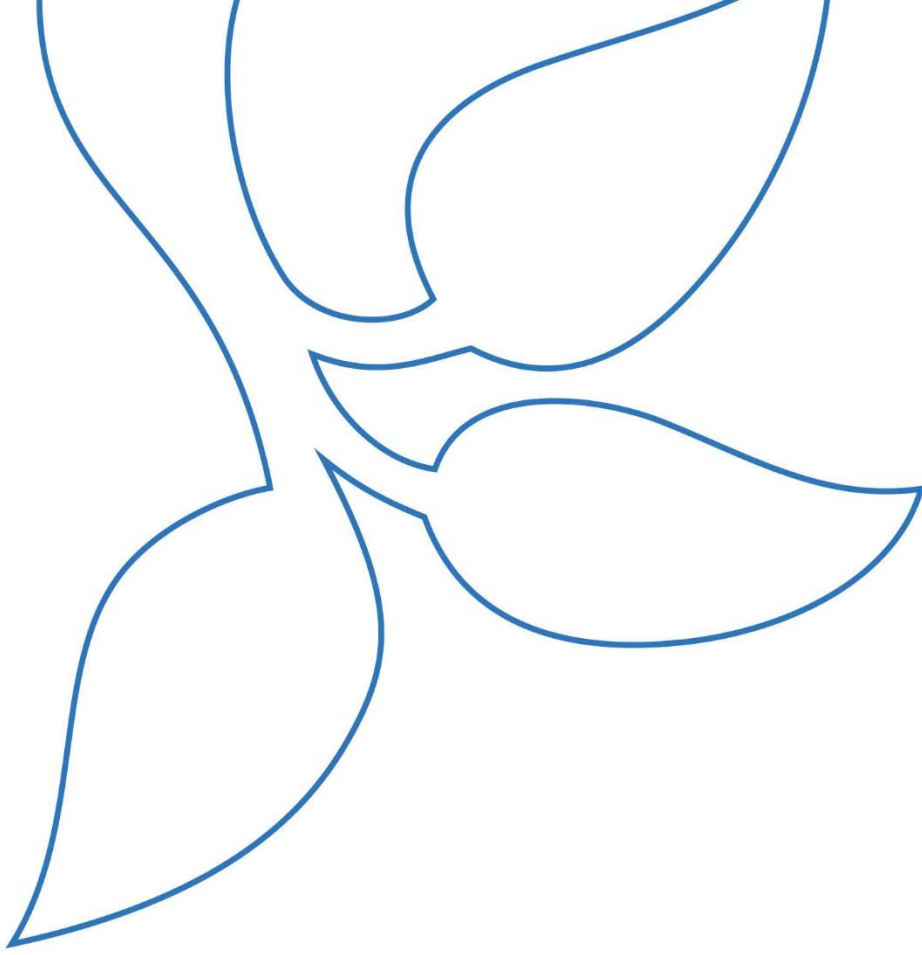
Salvador, 20 de junho de 2024



Marcio Natividade

Coordenador do Projeto

Dimensão de Análise	Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
ATIVIDADE TÉCNICA/CIENTÍFICA	Apresentação de trabalhos em congressos ou mostras dna área e interesse do curso	3	1	3
	Experiência comprovada em pesquisa em Economia da Saúde	2	1	2
Sub - Total				5
ATIVIDADE PROFISSIONAL	Atuação profissional em Economia da Saúde	3	1	3
	Experiência comprovada de atuação profissional em Economia da Saúde	2	1	2
Sub - Total				5
Total				10



**Instituto de
Saúde Coletiva**
Universidade Federal da Bahia

